



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.725, DE 2023

(Do Sr. Pedro Campos)

Institui o Dia Nacional do Brega, a ser comemorado, anualmente, em 14 de fevereiro.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ART. 137, §1º, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, POR NÃO ATENDER AO ESTABELECIDO NO ART. 4º DA LEI 12.345/2010. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2023
(Do Sr. Pedro Campos)

Institui o Dia Nacional do Brega, a ser comemorado, anualmente, em 14 de fevereiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Brega, a ser comemorado, anualmente, em 14 de fevereiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O gênero musical brega, tão entrelaçado com a cultura musical brasileira, merece um reconhecimento oficial e uma data comemorativa que celebre sua história rica e influência duradoura.

O termo "brega" é por si só, complexo e intrigante. Ele não se limita a um único estilo musical, mas sim abraça uma ampla gama de expressões artísticas que compartilham características comuns, como a ênfase nas emoções, melodias cativantes e letras que muitas vezes abordam temas românticos de maneira intensa e dramática. É um gênero musical que transcende rótulos estritos, incorporando elementos do samba-canção, bolero, jovem guarda, Kizomba, Zouk, Funana e até mesmo a moderna vertente do TecnoBrega.

Para exemplificar, nada melhor que as palavras do admirável Reginaldo Rossi quando canta:

Ah! Que bom se eu encontrasse
Alguém que só falasse





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

De amor, amor, amor, amor

Ah! Que bom se eu tivesse
Alguém que só me desse
Amor, amor, amor, amor

Seria bom demais
Pois eu teria a paz
A paz que tem o amor

E o mundo bem melhor
Teria ao meu redor
Um mundo de amor (ROSSI, 1980)

Além disso, o brega é um fenômeno cultural que ultrapassa as fronteiras da música. Ele influencia a moda, o estilo de vida e até mesmo a maneira como as pessoas se relacionam com suas emoções e experiências pessoais. O termo "brega" frequentemente engloba uma atitude desafiadora em relação às convenções estéticas, encorajando a autenticidade e a expressão individual.

A história do brega é rica e variada, com influências que vão desde as baladas românticas americanas até a cultura de rua brasileira. É um gênero musical que encontrou seu espaço em diversos estratos sociais, cativando todas as classes sociais. Esse fenômeno de inclusão e identificação cultural merece ser celebrado e explorado de forma mais profunda.

É importante destacar também que o brega não é apenas um fenômeno do passado, mas também uma força cultural em constante evolução. Como exemplo, o Brega Funk emergiu em Recife a partir de 2008, fundindo elementos da Kizomba, Zouk e baladas românticas com uma apreciação pelo sentimentalismo, rimas simples e termos acessíveis. Isso demonstra a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal PEDRO CAMPOS

capacidade do gênero de se reinventar e continuar a cativar o público contemporâneo.

A proposta de instituir o Dia Nacional do Brega em 14 de fevereiro, em homenagem ao nascimento do Rei Reginaldo Rossi, é uma maneira significativa de honrar um dos ícones do gênero e reconhecer sua contribuição para a música brasileira. Rossi, que saiu de origens humildes para se tornar uma figura emblemática do brega, é um exemplo inspirador de como a música pode transformar vidas e transcender barreiras sociais.

Contamos com o apoio de todos os colegas parlamentares para tornar o Dia Nacional do Brega uma realidade e celebrar a cultura brasileira em sua plenitude.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado PEDRO CAMPOS
PSB/PE

